



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 459 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

Proposição - APRECE
Número 1537
Data 30/09/2016
Antônio Carlos Alves

RATIFICA A ALTERAÇÃO E A CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO, DO ESTATUTO SOCIAL E DO REGIMENTO INTERNO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA PARA ATERRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – COMARES - UCV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam ratificadas a alteração e a consolidação do Contrato de Constituição, do Estatuto Social e do Regimento do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada para Aterro de Resíduos Sólidos – COMARES – UCV, nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 11.107/2005.

Art. 2º. Integra a presente Lei, o Contrato de Constituição, o Estatuto Social e o Regimento Interno do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada para Aterro de Resíduos Sólidos – COMARES – UCV, com as alterações que lhe foram implementadas, referidas no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 29 de setembro de 2016.

Valde Mar Araújo da Silva Filho
VALDE MAR ARAUJO DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal